



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE SESSÃO SORTEIO PÚBLICO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pregão Eletrônico nº 90213/2024/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.062186/2023-77

Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Material para eventos: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Costa Marques, Extrema, Espigão do Oeste, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, por meio de Registro de Preços para futura e eventual, nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Pregoeiro Substituto da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Sr. Elenilson José Sátimo Frelík, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 83/2024/GAB/SUPEL, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE na data 25 de outubro de 2024, realizou o sorteio de propostas empatadas nos GRUPOS 23, 25, 27, 31, 33 e para os ITENS 51, 78, 79, 106, 203, 205 e 232, de participação exclusiva para ME/EPP, do Pregão Eletrônico nº 90213/2024/SUPEL/RO, bem como fez lavratura desta ata de sorteio, tornando-a pública, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas testemunhas presentes.

- **Local:** Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL);

- **Data do sorteio:** 27 de novembro de 2024.

- **Hora de início:** 09h00min (horário de Brasília - DF);

- **Registro da Reunião:** Transmissão ao vivo no YouTube, canal SUPEL: <https://www.youtube.com/@supelro5251> (o registro audiovisual desta sessão permanece para visualização no YouTube, bem como no site oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL).

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 08h00min. (horário local)/ 09h00min (Horário de Brasília/DF), na sala de sessões/reuniões da sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se a o Pregoeiro Substituto e os demais presentes abaixo nomeados (testemunhas), para proceder ao SORTEIO PÚBLICO conforme subitem 7.8, 7.9 e 7.11 do Instrumento Convocatório PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, tendo em vista o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021 e o no §1º do art. 5º do Decreto Estadual 21.675/2017- o empate persistiu nos GRUPOS 23, 25, 27, 31, 33 e para os

ITENS 51, 78, 79, 106, 203, 205 e 232 quando a preferência recaiu sobre as Empresas estabelecidas no território do Estado, assim, vejamos:

§ 1º Entende-se por empate situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

Considerando o enredo fático e jurídico o Pregoeiro iniciou a sessão do sorteio informando os fatos ocorridos no pregão em comento, o qual teve sua abertura no dia 13 de novembro de 2024, através do sistema eletrônico Comprasgov. Inicia informando que o sorteio se faz necessário tendo em vista que para os GRUPOS 23, 25, 27, 31, 33 e para os ITENS 51, 78, 79, 106, 203, 205 e 232, conforme descrição completa constante no Edital, restaram empresas com propostas empatadas no valores dispostos abaixo:

a) PARA O GRUPO 23:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 23.115,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 25.426,50, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 24.989,00**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 24.989,00**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 24.989,00**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 24.989,00**

b) PARA O GRUPO 25:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 9.022,50

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 9.924,75, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 9.665,00**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 9.665,00**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 9.665,00**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 9.665,00**

c) PARA O GRUPO 27:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 11.270,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 12.397,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-

se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 11.970,00**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 11.970,00**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 11.970,00**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 11.970,00**

d) PARA O GRUPO 31:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 12.550,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 13.805,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

e) PARA O GRUPO 33:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 12.557,50

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 13.813,25,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 13.370,00**

f) PARA O ITEM 51:

- 1ª Colocada: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA CNPJ 28.594.525/0001-11 - Sediada no Ceará - Valor R\$ 360,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 396,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-

se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

g) PARA O ITEM 78:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 245,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 269,50, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

h) PARA O ITEM 79:

- 1ª Colocada: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA CNPJ 28.594.525/0001-11 - Sediada no Ceará - Valor R\$ 360,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 396,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

i) PARA O ITEM 106:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 245,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 269,50, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.905.016/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.371.005/0001-35 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

j) PARA O ITEM 203:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 245,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 269,50, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.371.005/0001-35 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

k) PARA O ITEM 205:

- 1ª Colocada: INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA CNPJ 28.594.525/0001-11 - Sediada no Ceará - Valor R\$ 360,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 396,00, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 368,21**

I) PARA O ITEM 232:

- 1ª Colocada: A. R. V. NETO LTDA CNPJ 29.119.024/0001-46 - Sediada em Amapá - Valor R\$ 245,00

Ao fazer o cálculo de 10%, encontra-se o limite de R\$ 269,50, ou seja as propostas de empresas regionais até este valor se enquadram na situação de empate e recaem a preferência, assim tem-se as empresas a seguir:

- IELE SARAIVA COSTA CNPJ 07.790.409/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LUAMARTE SONORIZACAO LTDA CNPJ: 12.920.840/0001-51 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA CNPJ 17.515.170/0001-01 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- FREEDOM ASSESSORIA LTDA CNPJ 28.023.579/0001-27 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 01.905.016/0001-06 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

- 3L SERVICOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.371.005/0001-35 - Sediada em Rondônia / **Valor R\$ 254,55**

O condutor da sessão, mencionou que o Art. 60 da Lei 14.133, elenca uma ordem de critérios de desempate a serem seguidos, de modo que, no caso de persistência de empate por ocasião da aplicação de um critério ou impossibilidade de sua aplicação, utiliza-se o próximo critério. Considerando o § 1º, I, do Art. 60 da Lei 14.133/2021 e o o art. 5º, inciso III, do Decreto Estadual 21.675/2017, os quais em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência as empresas estabelecidas no território do Estado, resultando as empresas acima mencionadas, sediadas no Estado de Rondônia, com a preferência, conforme previsto no citado regramento.

Assim, em virtude da permanência de empate entre as licitantes sediadas em Rondônia, e, conforme previsto no item 7.8, 7.9 E 7.11 do Instrumento Convocatório "**7.8. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR.**

7.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11 Nos itens/lotes destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber", realizou-se o sorteio para identificação da ordem de classificação das propostas em situação de empate.

Por ordem alfabética, foi disponibilizado a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site sorteador.com.

Realizou-se o sorteio e em seguida, o Pregoeiro ratificou e declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, as demais permanecem com a ordem de classificação do sistema.

Assim, vejamos:

GRUPO 23	
1º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

2º	IELE SARAIVA COSTA
3º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
4º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

GRUPO 25	
1º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
2º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
3º	IELE SARAIVA COSTA
4º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

GRUPO 27	
1º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
2º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
3º	IELE SARAIVA COSTA
4º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

GRUPO 31	
1º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
2º	IELE SARAIVA COSTA
3º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
4º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA

GRUPO 33	
1º	IELE SARAIVA COSTA
2º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
3º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
4º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

ITEM 51	
1º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
2º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
3º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
4º	IELE SARAIVA COSTA

ITEM 78	
1º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

2º	IELE SARAIVA COSTA
3º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
4º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

ITEM 79	
1º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
2º	IELE SARAIVA COSTA
3º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
4º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

ITEM 106	
1º	IELE SARAIVA COSTA
2º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
3º	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
5º	3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
6º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

ITEM 203	
1º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
2º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
3º	3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
4º	IELE SARAIVA COSTA
5º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA

ITEM 205	
1º	IELE SARAIVA COSTA
2º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
3º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO
4º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

ITEM 232	
1º	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA
2º	FREEDOM ASSESSORIA LTDA
3º	LUAMARTE SONORIZAÇÃO

4º	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
5º	3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
6º	IELE SARAIVA COSTA

O Pregoeiro esclareceu que o resultado de **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS**, conforme este Sorteio aqui registrado, será divulgado no site da SUPEL e ficará disponibilizado no canal do YouTube.

ADENDO: Apesar de ter sido realizado o sorteio para o **GRUPO 21**, ao fazer reanálise dos valores apresentados nas propostas e lances, verifiquei que possui uma empresa melhor classificada, não sendo necessário realizar o desempate entre as outras licitantes.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e a presente Ata, a qual segue lavrada e assinada pelos presentes.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO
Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024

TESTEMUNHAS:

1. MATHEUS BREVES CHÍXARO LOBO
2. MARINA SAMPAIO MOUZINHO BORGES
3. LEYLA REGINA AGUIAR BARROS



Documento assinado eletronicamente por **Marina Sampaio Mouzinho Borges, Assessor(a)**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leyla Regina Aguiar Barros, Assessor(a)**, em 28/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Breves Chixaro Lobo, Assessor(a)**, em 28/11/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 28/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055149614** e o código CRC **30AA1883**.
